DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022 - Edição nº 262

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 51887E23E6-7658520F2F-BA7952BF5F-AB4B8CA978

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, torna público a Adjudicação do Objeto da Tomada de Preços nº 003/2022 – Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos, com drenagem superficial, de ruas na sede do município de Bom Jesus da Serra e distrito de Água Bela, objeto do convênio n° 185/2022 firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, para a Empresa: BOTELHO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.973.089/0001-54, com um valor global de R$ 1.298.626,59 (Um milhão duzentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). Valor Global da Licitação R$ 1.298.626,59 (Um milhão duzentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). Adjudicado o objeto no dia 14 de junho de 2022.

Bom Jesus da Serra, 14 de Junho de 2022.
Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, torna público a Homologação do objeto da Tomada de Preços nº 003/2022 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos, com drenagem superficial, de ruas na sede do município de Bom Jesus da Serra e distrito de Água Bela, objeto do convênio n° 185/2022 firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, para a Empresa: BOTELHO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.973.089/0001-54, com um valor global de R$ 1.298.626,59 (Um milhão duzentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). Valor Global da Licitação R$ 1.298.626,59 (Um milhão duzentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 14/06/2022.

Bom Jesus da Serra, 14 de Junho de 2022.
Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040-6/2022 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – BOTELHO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 29.973.089/0001-54– OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos, com drenagem superficial, de ruas na sede do município de Bom Jesus da Serra e distrito de Água Bela, objeto do convênio n° 185/2022 firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Data do Contrato 14/06/2022; Prazo: 6 (seis) meses; Valor Global do Contrato R$ 1.298.626,59 (Um milhão duzentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Bom Jesus da Serra, 14 de junho de 2022
Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATA Nº 01 - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 123/2022
MODALIDADE Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço
OBJETO DA LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA E DISTRITO DE ÁGUA BELA, OBJETO DO CONVÊNIO N° 185/2022 FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

Às 09h10min (nove horas e dez minutos), horário local, do dia 14 (quatorze) do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, Sr. José Sousa de Assis, neste ato assumindo a Presidência da Sessão, a Sra. Sandra Aparecida Oliveira de Eça, e o Sr. Valtenor José dos Santos Filho, nomeados como membros da C.P.L., designados pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 268/2022, publicada em 27 de abril de 2022, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/1993 e suas alterações, realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 003/2022, referente ao Processo nº. 123/2022, tendo como finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA E DISTRITO DE ÁGUA BELA, OBJETO DO CONVÊNIO N° 185/2022 FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, em conformidade com o detalhado nas planilhas orçamentárias, no cronograma físico financeiro e de acordo com projetos/desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações. Após as formalidades legais, foram solicitados os documentos de Credenciamento, Envelope de Habilitação e Envelope de Proposta Comercial, onde a empresa entregou a mesa. Ato contínuo a CPL analisou os documentos de Credenciamento, constatou que as seguintes empresas estão aptas a dar continuidade ao certame: EAS SERVIÇOS LTDA cadastrada no CNPJ sob o n° 15.557.104/0001-79, representada pelo Sr. Clodoaldo Miranda Brito – CPF 484.271.285-68 e RG 04947959 80 SSP/BA e a empresa BOTELHO ENGENHARIA EIRELI cadastrada no CNPJ sob o n° 29.973.089/0001-54, representada pelo Sr. Leonardo Cruz Botelho Guimarães, CPF n°

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

061.821.205-17 e RG n° 14514255 89 expedida pela SSP-BA. Ato contínuo os membros da CPL rubricaram os envelopes da licitante juntamente com os representantes das empresas. Em seguida foram abertos os envelopes de Documentos de Habilitação da empresa, depois de rubricados os documentos pelos representantes das empresas e pela C.P.L., deu vista ao representante os documentos apresentados pela empresa, por fim iniciou-se um minucioso exame da documentação conforme Edital da T.P. nº 003/2022. Em análise aos documentos apresentados, foi constatado que a empresa EAS SERVIÇOS LTDA descumpriu o item 7.6.2 do Ato Convocatório, ou seja, não apresentou um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, relativo à execução de 50% (cinquenta por cento) dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica (base ou subbase) e valor significativo da contratação. Sendo assim declaramos a empresa EAS SERVIÇOS LTDA **INABILITADA**. Por seu turno a empresa BOTELHO ENGENHARIA EIRELI apresentou todos os documentos exigidos no Instrumento Convocatório para o envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, motivo pelo qual a declaramos **HABILITADA**. Ato contínuo a CPL oportunizou aos licitante que fizessem suas ponderações acerca dos documentos apresentados, que nada arguira sobre a fase da habilitação. Após esta fase, foi indagado aos representantes das licitantes que apresentaram proposta se renunciam ao prazo para interposição de recursos. **OS LICITANTES MANIFESTARAM EXPRESSAMENTE A RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO**. Diante da renúncia ao prazo para apresentação de recursos iniciou-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada. Aberto o envelope da proposta da empresa BOTELHO ENGENHARIA EIRELI, depois de rubricados os documentos pelos representantes das empresas e pela C.P.L., deu vista ao representante os documentos apresentados pela empresa, por fim iniciou-se um minucioso exame da documentação conforme Edital da T.P. nº 003/2022. Constatou-se que a empresa apresentou Carta Proposta, Planilha de Custos e Formação de Preços, Cronograma físico-financeiro, BDI detalhado, atendendo assim plenamente ao quanto exigido no edital para a proposta. Verificou-se ainda que o valor proposto de **R$ 1.298.626,59 (Um milhão duzentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)** é inferior ao valor estimado para contratação pela Administração, sendo possível de aceitação. Abriu-se a oportunidade de manifestação aos licitantes, não havendo qualquer ponderação. Sendo assim, a proposta do licitante BOTELHO ENGENHARIA EIRELI foi aceita, de modo que declaramos a empresa vencedora do certame. Após esta fase, foi indagado aos representantes das licitantes se renunciam ao prazo para

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

interposição de recursos. **OS LICITANTES MANIFESTARAM EXPRESSAMENTE A RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO**. Nada mais havendo a declarar, eu ____ , José Sousa de Assis cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Comissão de Licitações e participantes, a qual se encerrou as 16h15mim do dia 14/06/2022 na Sala de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus da Serra/BA.

*** COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

José Sousa de Assis - PRESIDENTE

Sandra Aparecida Oliveira de Eça - MEMBRO

Valtenor José dos Santos Filho - MEMBRO

LICITANTE

BOTELHO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ sob o n° 29.973.089/0001-54
Leonardo Cruz Botelho Guimarães - Credenciado
CPF 061.821.205-17
RG 1451425589 SSP/BA

EAS SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o n° 15.557.104/0001-70
Clodoaldo Miranda Brito
CPF n° 484.271.285-68
RG n° 494795980 SSP/BA